

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 060 de 23 de maio de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180048169	10.260.036-0	Art da Costa Tourinho	2008/2013	2/1/2019	31/1/2019	30 Dias

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 23 / 05 / 18  
Página: 23  
Caderno: Executivo